

DECRETO Nº. 14.491/11  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

PUBLICADO (A) NO  
BOLETIM DO MUNIC  
Nº 1907 de 05/02/11

Substitui membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, de que trata o Decreto nº 13.893, de 27 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 4.220, de 08 de julho de 1992, com suas posteriores alterações e, principalmente, aquelas introduzidas pela Lei nº 5.790, de 22 de dezembro de 2000, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 103385-1/09,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 13.893, de 27 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

VI - Representando a Câmara Municipal de São José dos

Campos:

Titulares: Rita de Cássia Carvalho Ywasaki;  
Domingos Sávio Siqueira;  
Ana Alice de Faria.

Suplentes: Maria Regina Franco Garcia;  
Rosana Aparecida Gaudio Figueiroa;  
Eder Vanderson Felício.

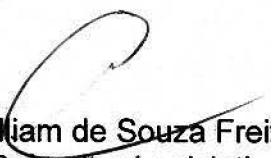
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

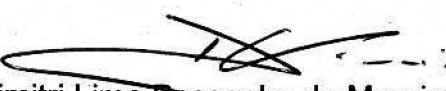


Sérgio Luiz Pinto Ferreira  
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos